



Câmara Municipal de Porto Alegre

Proc. Nº 4225/10
P.L.E. Nº 053/10

Autoriza a criação pelo Executivo Municipal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF) no âmbito do Município de Porto Alegre.

EMENDA Nº 37 AO P.L.E. 053/10

Suprime redação do Anexo I, inciso V letra “b” do projeto PLE Nº 053/2010, conforme segue:

“V – Técnico em Saúde Bucal da Est ratégia de Saúde da Família:

Atribuições: executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico; fornecer dados para levantamentos estatísticos; manipular substâncias restauradoras; auxiliar no atendimento ao paciente; revelar e montar radiografias intraorais; confeccionar modelos em gesso; selecionar moldeiras; promover isolamento relativo; orientar o paciente sobre higiene oral; realizar bochechos em alunos de estabelecimento de ensino; realizar aplicações tópicas de fluoreto; auxiliar na remoção de indutos e tárteros; controlar o movimento de pacientes, bem como prepará-los para o tratamento odontológico; sob a supervisão do cirurgião-dentista, realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos de atendimento clínico como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, dentre outros; realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras, sob supervisão do cirurgião-dentista; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; e executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços a noite e aos sábados, domingos e feriados e o uso de uniforme fornecido pelo Município de Porto Alegre.” (NR).

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Sala de sessão, 20 de dezembro de 2010.

Vereador Dr. Thiago Duarte
Dr. Thiago Duarte
Vereador PDT